



# Município de Aracitaba/MG

50 ANOS DE EMANCIPAÇÃO 1963-2013  
Governo 2009/2016 - "Ação e Desenvolvimento"

## LEI MUNICIPAL Nº 760/2013

*Autoriza o Município a doar material didático, uniformes, merenda e auxílio geral à Escola Estadual Coronel Francisco Homem e contém outras providências.*



A Câmara Municipal de Aracitaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

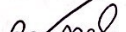
**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para a Escola Estadual Coronel Francisco Homem, entidade reconhecidamente de utilidade pública, material didático, uniformes e merenda escolar exclusivamente para uso dos alunos rede pública.

**Parágrafo único.** Fica também autorizado o custeio de despesas ordinárias de manutenção da unidade escolar, a critério do Poder Executivo.

**Art. 2º** A doação mencionada no artigo anterior limitar-se-á a valores excedentes ao consolidado na rede municipal de ensino, com o objetivo exclusivo de melhor aparelhar os alunos matriculados na rede pública estadual no Município.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, exaurindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2.016.

Aracitaba, 12 de abril de 2013.

  
Antônio Carlos Neves de Melo  
Prefeito de Aracitaba / MG

ANTÔNIO CARLOS NEVES DE MELO  
Prefeito de Aracitaba

CERTIFICADO QUE A PORTARIA DITO	
LEI Nº: 760/2013	
FOI AFIXADA NO QUADRO DE AVISOS	
DA PREFEITURA DE 22/04/2013	
A 22/04/2013	
Aracitaba,	22/04/2013
MAR Rodrigues	
Servidor Público	